

**FOLHA 01 - ATA DA SESSÃO CREDENCIAMENTO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Às 14h00min horas, do dia 11 (onze) do mês de Setembro do ano de 2017, na sala de certames do setor de licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Neto de Castro, os membros: Aurelita Martins da Silva Lima e Claudia Ramos Marcelo, e ainda os licitantes presentes à sessão, **1. EVANEIDE AMARO DA SILVA AMARANTE**, inscrita no CPF sob o nº. 841.269.573-91; **2. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 030.018,007-12; **3. FRANCISCA IRAMI FERREIRA DA COSTA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 022.723.243-71, para realização dos atos referentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMAS**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ENTREVISTADOR Social JUNTO AO CADASTRO ÚNICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ**. Dando início aos trabalhos foram analisados os envelopes de Habilitação dos interessados acima citados. Após a análise dos documentos a Comissão apresentou o seguinte resultado: foram **HABILITADOS: 1. EVANEIDE AMARO DA SILVA AMARANTE**, inscrita no CPF nº 841.269.573-91, obtendo a pontuação NT1=49 (quarenta e nove) pontos; **2. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA**; inscrito no CPF nº 030.018,007-12, obtendo a pontuação NT1=49 (quarenta e nove) pontos; **3. FRANCISCA IRAMI FERREIRA DA COSTA SANTOS**; inscrita no CPF nº 022.723.243-71, obtendo a pontuação NT1=49 (quarenta e nove) pontos. Após a divulgação o Sr. Presidente indagou aos participantes, se estes iriam interpor recurso contra sua decisão, para essa fase do certame, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estes responderam alto em bom tom que NÃO, abdicando do direito recursal para esta fase. Dando procedimento, após a conclusão da análise de julgamento da pontuação técnica e de preços, foi elaborado mapa de apuração, conforme anexo, sendo declarado **VENCEDORES**, portanto credenciados os seguintes licitantes: **EVANEIDE AMARO DA SILVA AMARANTE**, inscrita no CPF sob o nº. 841.269.573-91, com o valor global de **R\$ 4.347,20 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**; **2. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 030.018,007-12, com o valor global de **R\$ 4.347,20 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**; **3. FRANCISCA IRAMI FERREIRA DA COSTA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 022.723.243-7, com o valor global de **R\$ 4.347,20 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**. O Sr. Presidente indagou aos participantes, se estes iriam interpor recurso contra sua decisão, para essa fase do certame, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estes responderam alto em bom tom que NÃO, abdicando do direito recursal para esta

fase. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, e para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada.



**COMISSÃO:**

José Neto de Castro  
Presidente

Cláudia Ramos Marcelo  
Membro

Aurelita Martins da Silva Lima  
Membro

EVANEIDE AMARO DA SILVA AMARANTE

Participante

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA

Participante

FRANCISCA IRAMI FERREIRA DA COSTA SANTOS

Participante